

## PORTARIA Nº 055/2007 DE 1º/09/2007.

**CLAUDINEI SENHOR,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2006 de 26/12/2006,

Motivados por: Licença Saúde da Servidora Ivoni Maria Algayer, até 23 de outubro de 2007;

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Prorrogar efeitos da Portaria nº052/2007 que Admite em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público OLIVA PEREIRA, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, até 23 de outubro de 2007.
- **Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2007.

CLAUDINEI SENHOR Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

AMAURI NEMERSKI Secretário de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado da (1/09/07) à 10/09/07

Liane Lide Almeida
Setor Pessoal